



EDITAL RETIFICADOR Nº 01/2026

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG**, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1/1990, na Lei Complementar Municipal nº 25/2024 (PCCV – Administração Direta), Lei Complementar Municipal nº 26/2024 (PCCV – Educação), Lei Complementar Municipal nº 27/2024 (PCCV – Saúde), demais legislações vigentes e no Edital nº 01/2024 do Concurso Público, torna pública:

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da vinculação ao edital;

CONSIDERANDO o poder dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, nos termos da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na ordem de convocação referente ao cargo de Pedagogo, constante no Anexo I do Edital de Convocação nº 05/2026, configurando vício quando ao objeto tendo em vista o prejuízo à ordem de classificação;
TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **ANULADA** a convocação referente ao cargo de **PEDAGOGO** constante do **Anexo I do Edital de Convocação nº 05/2026**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2026 - ANO 12 | Nº 3304, exclusivamente quanto aos nomes e classificações ali indicados, em razão de erro material na observância da ordem classificatória homologada no Concurso Público – Edital nº 01/2024.

A anulação de ato administrativo por ilegalidade não gera direito adquirido, pois atos nulos não criam situações jurídicas definitivas e devem ser desfeitos. A anulação restaura a legalidade, para restabelecer a ordem de convocação, mantendo-se os candidatos incorretamente convocados em sua classificação original, sem prejuízo de futura convocação.

2. DA CONVOCAÇÃO CORRETA

Em substituição, passam a ser convocados para o cargo de **PEDAGOGO**, os candidatos classificados conforme a ordem de classificação do resultado homologado do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

Pedagogo 03 Posses: 02 Amplas e 01 PCD

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
3009336	RAYANE CAETANO SATHLER	4ª	AMPLA
3001628	EUGENIA DE FREITAS CHARLES SPERBER	20ª	PCD
3007893	LARA SIMONE EMERICH MENDES	5ª	AMPLA



3. DOS PRAZOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município.

Os convocados deverão comparecer ao setor de Gerência de Pessoas (RH) da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, situada na Praça Cinco de Novembro, nº 381, Centro, no horário **das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).**

O prazo de 30 (trinta) dias acima citado compreende, obrigatoriamente, a apresentação, em tempo hábil, dos exames solicitados na perícia médica oficial e a devida comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os convocados deverão apresentar, no ato da posse, os documentos abaixo relacionados (original e cópia simples), conforme estabelecido no edital do concurso, conforme item 14.4 e demais do Edital nº 01/2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O não comparecimento do candidato no prazo legal ou a não apresentação da documentação exigida implicará na renúncia tácita à vaga, sendo o ato formalizado por meio de termo de desistência ou ato administrativo de exclusão, observada a legislação vigente.

4.2. A presente convocação refere-se exclusivamente ao cargo e quantitativo constante no Item 2 deste Edital de Retificador, não implicando em direito subjetivo à nomeação para os demais candidatos classificados além das vagas ora convocadas.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, observadas as disposições do Edital nº 01/2024 e a legislação municipal.
Manhuaçu, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita do Município de Manhuaçu

Fernando Rodrigo Caires Dourado
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão